PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 003/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 080, de 07 de dezembro de 2007, bem como a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o presente EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL para contratação temporária de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de inscrições para contratação temporária de 01 (um) profissional Técnico em Enfermagem, conforme disposições deste edital.

I – DO CARGO

Cargo: Técnico em Enfermagem

Número de vagas: 01 (uma)

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Local de atuação: UBS CTG.

II – DA JORNADA DE TRABALHO

O profissional contratado cumprirá a seguinte jornada semanal:

Segunda-feira a sexta-feira:

Das 07h30 às 11h30;

Das 13h00 às 17h00.

O profissional exercerá suas atividades junto à Unidade Básica de Saúde CTG, conforme demanda e organização da Secretaria Municipal de Saúde.

A organização da demanda de atendimentos, escalas internas e direcionamentos dos usuários será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do gestor da pasta.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Compete ao Técnico em Enfermagem:

Executar atividades auxiliares de enfermagem;

Auxiliar médicos e enfermeiros nos atendimentos aos pacientes;

Realizar procedimentos técnicos de enfermagem conforme atribuições legais da profissão;

Administrar medicamentos mediante prescrição;

Realizar curativos, aferição de sinais vitais e demais procedimentos pertinentes;

Auxiliar em campanhas de vacinação e ações de saúde pública;

Registrar informações em prontuários e sistemas oficiais;

Zelar pela organização, limpeza e conservação dos materiais e equipamentos utilizados;

Participar das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde;

Executar demais atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

IV – DA HABILITAÇÃO MÍNIMA

Os candidatos deverão comprovar:

Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem;

Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem – COREN-SC;

Disponibilidade para cumprimento integral da carga horária prevista neste edital.

V – DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas do dia 25 de maio de 2026 até 05 de junho de 2026, exclusivamente de forma presencial, junto à Biblioteca Municipal de Ponte Serrada/SC (ao lado da Prefeitura).

Horário:

Das 07h30 às 11h30;

Das 13h00 às 17h00.

VI – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição:

Ficha de inscrição devidamente preenchida;

Cópia do RG e CPF;

Cópia do comprovante de residência;

Cópia do certificado ou diploma do Curso Técnico em Enfermagem;

Cópia do registro ativo no COREN-SC;

Comprovantes de cursos na área da saúde (se houver);

Documentos comprobatórios de tempo de serviço na área de enfermagem.

VII – DA REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

A remuneração será composta por:

Vencimento base conforme piso salarial nacional da enfermagem (3.753,46 Três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos);

Adicional de insalubridade de 20% sobre o mínimo do município (324.20 Trezentos e vinte e quatro reais, e 20 centavos);

Vale-alimentação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

O contrato administrativo terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido conforme interesse público e legislação vigente.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A classificação dos candidatos será realizada por comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo, mediante análise documental e pontuação dos seguintes critérios:

CRITÉRIO PONTUAÇÃO

Cursos de aperfeiçoamento na área da saúde/enfermagem 0,2 ponto por curso (Cursos válidos 01/01/2020 à 30 de Abril de 2026).

Tempo de serviço comprovado na área de enfermagem 0,02 pontos por mês trabalhado

A pontuação máxima para tempo de serviço será de 2,0 pontos.

IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

Maior tempo de serviço comprovado na área pública de saúde;

Maior carga horária de cursos na área da enfermagem;

Maior idade;

Persistindo o empate, será realizado sorteio público em ato oficial previamente comunicado aos candidatos.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital será publicado no site oficial do Município e no mural público da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada/SC.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Serrada/SC, com o Secretário Municipal de Saúde Dani Felipe de Souza Pinto, em horário de expediente.

Ponte Serrada – SC, 22 de Maio de 2026.

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Assinado de forma digital por DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Dados: 2026.05.22 12:03:32 -03'00'

Dâni Felipe de Souza Pinto

Secretário Municipal de Saúde

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF n.º_____ residente e domiciliado(a) a Rua _____, nº _____ , Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , inscrevo-me no Chamamento Público – Edital nº 003/2026, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, para o cargo de **Técnico de Enfermagem**.

Ponte Serrada – SC, _____ de _____ de 2026.

Candidato